



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

COMUNICADO I - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 04/2026 CONSUN (4097556)

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (ativos), JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a Convocação Eleição 04/2026 CONSUN (4097556),

CONSIDERANDO o Memorando 24 (4209174), encaminhado pela Junta Eleitoral instituída pela Portaria nº 3293 de 14/08/2026,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 289, de 21 de setembro de 2026** (4205292), que estabelece, em caráter excepcional, a **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal de Pelotas no dia 21 de setembro de 2026**, em decorrência dos impactos provocados pelo evento climático ocorrido durante a madrugada, e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 290, de 21 de setembro de 2026** (4207170), que prorroga, em caráter excepcional, a **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal de Pelotas até sábado, dia 26 de setembro de 2026**, em decorrência dos impactos provocados pelo evento climático, especialmente das interrupções no fornecimento de água e energia elétrica em diferentes pontos da cidade e dos danos ainda verificados nas estruturas e espaços da Universidade,

RESOLVE INFORMAR:

1) O cancelamento da eleição por voto secreto, que seria realizada **das 9h do dia 23 de setembro de 2026 às 14h do dia 25 de setembro de 2026**, na modalidade eletrônica, bem como o **cancelamento da votação em urna física**, que estaria disponível no **dia 25 de setembro de 2026, das 8h às 14h**, último dia previsto para a realização da eleição.

2) Assim que as atividades presenciais forem restabelecidas, será divulgada nova data para a realização da eleição.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Eraldo dos Santos Pinheiro

Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4209264** e o código CRC **2EB0E570**.

Referência: Processo nº 23110.025359/2026-95

SEI nº 4209264